

ANEXO V
DESPESAS ELEGÍVEIS

ÁREAS	DESPESAS
GRUPO 1 COMUNICAÇÃO	1.1 Produção de conteúdo para divulgação em formato digital, multimídia e/ou audiovisual 1.2 Veiculação de publicidade em formato digital (exemplos: blogs, jornais, rádios, revistas, mídias sociais) 1.3 Impulsioneamento de campanhas de marketing em redes sociais 1.4 Veiculação de publicidade em rádios, TV, jornais impressos e revistas impressas 1.5 Impressão em lonas e/ou tecido/faixas 1.6 Confecção de Banner e/ou Backdrop 1.7 Serviço de Plotagem e/ou Adesivo 1.8 Assessoria de Imprensa 1.9 Gestor (a) de conteúdo 1.10 Contratação de serviços de Design Gráfico 1.11 Impressão de material gráfico (cartazes, flyers, panfletos)
GRUPO 2 LOCAÇÃO DE ESPAÇO	2.1 Locação de espaços para ensaios e/ou oficinas que devem, obrigatoriamente, estar localizados dentro dos limites do município de Belo Horizonte.
GRUPO 3 ALIMENTAÇÃO	3.1 Lanches, água e demais bebidas não alcoólicas para composição de camarins e para equipes de trabalho (limitados a 5% do valor do total do auxílio financeiro).
GRUPO 4 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	4.1 Locação de gerador de Energia 4.2 Locação de Radio Comunicador 4.3 Locação de Pannel de Led 4.4 Locação de carro de som 4.5 Locação de Mini-trio elétrico 4.6 Locação de Trio Elétrico 4.7 Locação de Sonorização

GRUPO 4 INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	4.8	Locação de Iluminação
	4.9	Contratação de serviço de fotografia e filmagem
	4.10	Captação de áudio e vídeo
	4.11	Serviço de edição de vídeo
	4.12	Custeio de plataformas, aplicativos e ferramentas tecnológicas
	4.13	Ambulância
	4.14	Teste de COVID-19
	4.15	Bombeiro Civil
	4.16	Seguranças
	4.17	Homens de Apoio
	4.18	Eletricista
	4.19	Carregadores
	4.20	Confecção de camisetas, adereços carnavalescos, figurino e/ou vestimentas
	4.21	Serviço de efeitos especiais para shows (fogos, papel picado, CO2, etc)
	4.22	Produção Executiva, artística e técnica
	4.23	Assistente ou auxiliar de produção
	4.24	Diretor (a) Geral de Palco, Cena e Corte, de Fotografia, Musical, de Arte, de Produção
	4.25	Técnico de som, iluminação e transmissão
	4.26	Intérprete de libras
	4.27	Roteirista
	4.28	Montador (a)
	4.29	Figurista
	4.30	Maquiador (a)
	4.31	Costureiro (a)
	4.32	Cenógrafo (a)
	4.33	Editor (a)
	4.34	Motorista
	4.35	Locação de Instrumentos musicais
	4.36	Projeto de cenografia/decoração
	4.37	Ambientação e iluminação cênica

GRUPO 5 ARTISTAS	5.1 Cachê de músico/musicista e intérprete 5.2 Cachê de apresentador (a) 5.3 Cachê de dançarinos e/ou grupo de dança
GRUPO 6 ADMINISTRATIVO /LOGÍSTICA	6.1 Contratação de transporte (aéreo, van, microônibus e carro executivo) 6.2 Hospedagem de convidados com residência diferente de Belo Horizonte e Região Metropolitana 6.3 Coordenador (a) Administrativo 6.4 Assistente Administrativo 6.5 Assessoria contábil para prestação de contas 6.6 Demais taxas relacionadas à utilização de espaços públicos para a realização de ensaios e/ou oficinas
GRUPO 7 INSUMOS	7.1 Insumos para confecção e customização de camisetas, figurinos e adereços carnavalescos: cartolinas, material “EVA”, flores, tecidos, lantejoulas, fitas coloridas, plumas, cola, cordas, tesoura, elástico e afins 7.2 Corda de isolamento 7.3 Insumos para confecção de instrumentos musicais: madeira, cola, fitas, miçangas, cordas, sementes coloridas, cordões e afins. 7.4 Insumos e materiais cenográficos/ decoração 7.5 Álcool 70% 7.6 Biodiesel com padrão exigido pela ANP na Resolução ANP Nº 920 DE 04/04/2023, que estabelece a especificação do biodiesel, para abastecimento de veículo e/ou torre de luz e/ou gerador.